

A Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA, autoridade portuária constituída sob a forma de sociedade de economia mista, por intermédio de seu Diretor-Presidente, Sr. José Muniz Rebouças, no uso de suas atribuições estatutárias, TORNA PÚBLICO aos interessados que estarão abertas as inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de empregos, de Nível Superior, de Nível Médio e de Nível Médio/Técnico, e formação cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de **18 (dezoito)** vagas imediatas e à formação de cadastro de reserva para os empregos de **Nível Superior, Nível Médio e Nível Médio/Técnico** do Quadro de Pessoal da Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) previsto no Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 5.296/2004 e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, que dispõem sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiências, e o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos negros, previsto na Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014.
- 1.2 O certame será executado sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.3 O regime de trabalho dos candidatos nomeados para as carreiras será o definido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, observado o disposto nas Leis nº 12.815, de 05 de junho de 2013 e nº 4.860, de 26 de novembro de 1965.
- 1.4 A contratação de pessoal será realizada no primeiro nível salarial da carreira para a qual o candidato foi aprovado mediante concurso público, podendo a lotação ser para qualquer uma das unidades da CODEBA.
- 1.5 Os contratos de trabalho serão celebrados por prazo indeterminado, ressalvado o período inicial de experiência de 90 (noventa) dias e observadas as prescrições legais.
- 1.6 A contratação dos Analistas Portuários será feita em regime de dedicação exclusiva.
- 1.7 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.
- 1.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Concurso juntamente à FGV.
- 1.9 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial do Estado da Bahia.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção dos candidatos para a carreira de **Analista Portuário** e para o emprego específico de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, de Nível Superior, dar-se-á por meio de Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório.
- 2.2 A seleção dos candidatos para a carreira de **Técnico Portuário**, de Nível Médio, dar-se-á por meio de Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
- 2.3 Os resultados serão divulgados no Diário Oficial da União e na Internet, no seguinte endereço eletrônico: www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codeba.
- 2.4 As provas serão realizadas no município de Salvador, no estado da Bahia.
- 2.5 Caso o número de candidatos inscritos exceda os locais de aplicação de provas disponíveis no município acima mencionado, a FGV e a Comissão do Concurso se reservam o direito de alocá-los em cidades próximas àquela determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.
- 2.6 As despesas da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do concurso correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas

por parte da FGV e da CODEBA.

3. DAS CARREIRAS

3.1 A denominação das carreiras, os requisitos de escolaridade, a remuneração, a carga horária, o número de vagas e o valor da taxa de inscrição estão estabelecidos na tabela a seguir:

NÍVEL SUPERIOR							
Requisitos de escolaridade						Valor da taxa de inscrição	
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições das carreiras/especialidades/emprego específico)						R\$ 70,00	
QUADRO DE VAGAS							
Carreira	Especialidade	Emprego Específico	Carga Horária Semanal	Vagas para a Carreira/Especialidade/Emprego Específico			
				Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Candidatos Negros	Total de Vagas
Analista Portuário	Administrador	-	40h	01	-	-	01 + CR
	Advogado			01	-	-	01 + CR
	Analista de Tecnologia de Informação			02	-	-	02 + CR
	Contador			CR	-	-	CR
	Economista			CR	-	-	CR
	Engenheiro Civil			02	-	-	02 + CR
	Engenheiro Elétrico			01	-	-	01 + CR
	Engenheiro Mecânico			01	-	-	01 + CR
	Gestão Ambiental			01	-	-	01 + CR
	Gestão Portuária			01	-	-	01 + CR
	Sanitarista			01	-	-	01 + CR
-	-	Engenheiro de Segurança do Trabalho		01	-	-	01 + CR
Total				12	-	-	12 + CR

NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO						
Requisitos de escolaridade					Valor da taxa de inscrição	
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições das carreiras)					R\$ 50,00	
QUADRO DE VAGAS						
Carreira	Especialidade	Carga Horária Semanal	Vagas para a Carreira			
			Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Candidatos Negros	Total de Vagas
Técnico Portuário	Apoio Administrativo	40h	01	-	-	01 + CR
	Controle Portuário	42h*	01	-	-	01 + CR
	Manutenção e Obras	42h*	01	-	-	01 + CR
	Fiscalização de Segurança do Trabalho e das Operações	40h	01	-	-	01 + CR
	Meio Ambiente	40h	02	-	-	02 + CR
Total			06	-	-	06 + CR

* Jornada de trabalho executada em turnos ininterruptos de revezamento, inclusive em finais de semanas e feriados, na forma estabelecida em acordo coletivo de trabalho.

3.1.1 O salário e os benefícios agregados para Nível Superior estão estabelecidos na tabela a seguir:

Carreira	Especialidade / Emprego Específico	Salário*	Auxílio Alimentação (natureza indenizatória)*	Adicional de Risco Portuário	Total
Analista Portuário	Administrador	R\$ 3.885,98	R\$ 959,96	-	R\$ 4.845,94
	Advogado				
	Analista de Tecnologia de Informação				
	Contador				
	Economista				
	Engenheiro Civil				
	Engenheiro Elétrico				
	Engenheiro Mecânico				
	Gestão Ambiental				
	Gestão Portuária				
	Sanitarista				
-	Engenheiro de Segurança do Trabalho				

* Ver item 3.2.2

3.1.2 O salário e os benefícios agregados para Nível Médio e Nível Médio/Técnico estão estabelecidos na tabela a seguir:

Carreira	Especialidade	Salário*	Auxílio Alimentação (natureza indenizatória)*	Adicional de Risco Portuário**	Total
Técnico Portuário	Apoio Administrativo	R\$ 1.534,55	R\$ 959,96	-	R\$ 2.494,51
	Controle Portuário			R\$ 525,16	R\$ 3.019,67
	Manutenção e Obras			R\$ 525,16	R\$ 3.019,67
	Fiscalização de Segurança do trabalho e das Operações			-	R\$ 2.494,51
	Meio Ambiente			-	R\$ 2.494,51

* Ver item 3.2.2

** Valor médio podendo variar para mais ou para menos de acordo com a escala de trabalho e horas efetivamente laboradas.

3.2 A remuneração das carreiras/das especialidades/do emprego em específico tem por base o Plano de Carreiras, Empregos e Salários, aprovado pela Deliberação DEX nº 12/2014, com alterações da Deliberação DEX nº 014, de 16 de junho de 2015.

3.2.1 Além da remuneração, a CODEBA oferece os seguintes benefícios, decorrentes de Acordo Coletivo de Trabalho:

- auxílio-creche no valor unitário de R\$ 575,32 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) por dependente até a faixa etária de 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias e, de forma não cumulativa, para os empregados que tenham filhos portadores de necessidades especiais, de qualquer idade, auxílio mensal no valor de R\$ 1.017,58 (mil e dezessete reais e cinquenta e oito centavos);
- Plano de Assistência à Saúde, por intermédio de operadora, e Plano Odontológico ao empregado e a seus usuários dependentes, cabendo ao empregado o pagamento equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do plano, percentual esse igual para cada dependente;
- É assegurado aos empregados licença remunerada de 5 (cinco) dias úteis, com exceção dos empregos com jornada de 22h x 72h, cuja licença será de 2 (dois) dias úteis;
- Apólice de seguro de vida em grupo que garante o equivalente a 50 (cinquenta) vezes o menor piso salarial da empresa em caso de morte ou aposentadoria resultante de acidente ou, ainda,

invalidez permanente total por doença, na forma da legislação vigente ou das normas editadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;

- e) Auxílio-funeral, na hipótese de falecimento de empregado, em valor igual a 10% (dez por cento) da apólice do seguro de vida em grupo.

3.2.2 Para os empregados que forem lotados em Ilhéus serão respeitadas as tabelas salariais desse município (menos 8,47% em relação ao valor do salário e dos benefícios), enquanto não concluída a negociação coletiva dos períodos de 2014/2015 e 2015/2017.

3.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura na carreira, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- i) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- j) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, conforme exames admissionais e laudo de médico do trabalho pertencente à/indicado pela CODEBA;
- k) estar apto física e mentalmente para o exercício da carreira, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições da carreira, fato apurado pelo serviço médico e social da CODEBA;
- l) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio ou Nível Médio/Técnico ou Nível Superior, dependendo da carreira almejada, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para a carreira pretendida, nos termos do Anexo II;
- m) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- n) estar registrado e com a situação regular junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- o) cumprir as determinações deste Edital.

3.4 No ato da contratação, todos os requisitos especificados no item 3.3 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos originais.

3.5 Os requisitos e as atribuições das carreiras estão definidos no Anexo II deste Edital.

3.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **07 de dezembro de 2015 até 07 de janeiro de 2016**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codeba, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 07 de dezembro de 2015 até as 23h59min do dia 07 de janeiro de 2016**;
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto de pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
 - d) a inscrição feita pela Internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;
 - e) a CODEBA e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
 - f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**08 de janeiro de 2016**);
 - g) após as **23h59min do dia 07 de janeiro de 2016**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e
 - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- 4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
- 4.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codeba e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 07 de dezembro de 2015 e 23h59min do dia 07 de janeiro de 2016** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**08 de janeiro de 2016**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 08 de janeiro de 2016**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
 - 4.5.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
 - 4.5.3 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.
 - 4.5.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
- 4.6 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o

deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.

- 4.6.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codeba sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.7 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.8 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.9 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.10 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
- 4.11 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 4.11.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.12 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um determinado candidato para uma mesma carreira ou um mesmo turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.14 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.15 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 5.1.1, 6.5.1 e 7.1.1.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da taxa, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.
- 5.1.1 O candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais com a FGV pelo sistema de inscrições *online* ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.
- 5.1.1.1 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência entre os dados

- cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.
- 5.1.1.2 A isenção mencionada no subitem 5.1.1 poderá ser solicitada no período entre **14h do dia de 07 de dezembro de 2015 e 23h59min do dia 09 de dezembro de 2015**, por meio de inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codeba, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.
- 5.1.1.3 A FGV consultará o órgão gestor do CadÚnico a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
- 5.2 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no Decreto Federal nº 83.936/79, Art. 10, parágrafo único.
- 5.3 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não a garante ao interessado, estando a concessão sujeita a análise e deferimento por parte da FGV.
- 5.3.1 O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), do Governo Estadual e/ou Municipal, assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
- 5.4 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas, ressalvado o subitem 5.1.1.
- 5.5 Não será deferida a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição por fax ou correio eletrônico.
- 5.6 O não cumprimento de uma das etapas fixadas e a falta ou a inconformidade de alguma informação implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.7 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no **dia 24 de dezembro de 2015**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codeba.
- 5.7.1 É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 5.8 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, via correio eletrônico (concursocodeba@fgv.br).
- 5.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no **dia 05 de janeiro de 2016**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codeba.
- 5.9.1 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento do boleto bancário somente após divulgada a relação definitiva dos pedidos de isenção.
- 5.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codeba para imprimir o boleto bancário para pagamento até o dia **08 de janeiro de 2016**, conforme procedimentos descritos neste Edital.
- 5.11 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.
- 5.12 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga, terá sua isenção cancelada.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 5.296/2004, na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da carreira para o qual concorram.
- 6.1.1 Do total de vagas para as especialidades e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, ficarão reservados 5% (cinco por cento) por especialidade aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, conforme disposto no Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/89 e no Decreto Federal nº 5.296/2004, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 08 de janeiro de 2016**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a FGV – **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA (Especificar a Carreira /a Especialidade/o Emprego Específico) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
- 6.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 7 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no Art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 6.4 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codeba.
- 6.4.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV via correio eletrônico (concursocodeba@fgv.br).
- 6.5 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos à especialidade, bem como em lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência por especialidade.
- 6.5.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursocodeba@fgv.br ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 6.2 deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 6.6 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão se submeter à perícia médica, que ficará a cargo da CODEBA, nos moldes da Lei nº 7.853/89 e do Art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, que verificará sobre a qualificação como pessoas com deficiência ou não.
- 6.6.1 A compatibilidade entre as atribuições da especialidade e a deficiência do candidato será avaliada durante o contrato de experiência.
- 6.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação

- Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- 6.8 A não observância do disposto no subitem 6.7, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 6.8.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.9 O candidato convocado para a perícia médica que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas na lista de classificação geral.
- 6.10 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos à especialidade.
- 6.11 Após a contratação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar correspondência **até o dia 08 de janeiro de 2016**, impreterivelmente, via **SEDEX ou Carta Registrada**, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA (Especificar a Carreira/a Especialidade/o Emprego Específico) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **08 de janeiro de 2016**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursocodeba@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço indicado no item 7.1, especificando os recursos especiais necessários.
- 7.1.2 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato ou em parecer emitido por profissional de saúde. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **uma hora** a mais para os candidatos nesta situação.
- 7.1.2.1 Somente serão aceitos pareceres de profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas.
- 7.1.3 O fornecimento do laudo médico ou do parecer (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A CODEBA e a FGV não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ou do parecer à FGV. O laudo médico ou o parecer (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.
- 7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. A candidata deverá comparecer com um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.

- 7.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 7.2.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 7.2.3 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 7.3 Será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codeba a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
 - 7.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV via correio eletrônico (concursocodeba@fgv.br).
- 7.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico (concursocodeba@fgv.br) tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o item 7.1.1. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 7.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do item 7.1 deste Edital. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

8. DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS

- 8.1 O percentual destinado à reserva de vagas para negros atenderá aos critérios dispostos na Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014, conforme o quantitativo estabelecido neste edital.
 - 8.1.1 Para os efeitos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 8.2 Para concorrer na condição de negro, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição online, o desejo de participar do certame nessa condição.
 - 8.2.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas para a ampla concorrência, caso não opte pela reserva de vagas.
- 8.3 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se negro, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos à carreira e também em lista específica de candidatos na condição de negro por especialidade.
- 8.4 Havendo coincidência na ordem de contratação entre cotistas do programa de reserva de vagas para negros e candidato com deficiência, serão respeitados os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.
- 8.5 No caso de empate na pontuação entre os candidatos de que trata o subitem anterior, serão observados os critérios dispostos no item 12 deste edital.
- 8.6 As vagas reservadas aos negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem geral de classificação.
- 8.7 O empregado contratado pelas cotas assinará uma declaração na ocasião de sua admissão junto à CODEBA.

- 8.7.1 Na hipótese de declaração falsa o candidato será eliminado do concurso, se já tiver sido contratado, responderá por procedimento administrativo e poderá ter a admissão anulada, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

9. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 9.1 Para a carreira de **Analista Portuário** e o emprego específico **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, a Prova Escrita Objetiva será realizada no município de **Salvador-BA**, no dia **28 de fevereiro de 2016**, das **8h às 12h30min**, segundo o horário oficial do estado da Bahia.
- 9.2 Para a carreira de **Técnico Portuário**, a Prova Escrita Objetiva será realizada no município de **Salvador-BA**, no dia **28 de fevereiro de 2016**, das **15h às 19h**, segundo o horário oficial do estado da Bahia.
- 9.3 Os locais para realização da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codeba.
- 9.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 9.5 Para as carreiras de **Analista Portuário** e **Técnico Portuário**, bem como para o emprego específico de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, a Prova Escrita Objetiva será composta por **60 (sessenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta, e versará sobre assuntos do conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital.
- 9.5.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 (um) ponto, sendo a pontuação máxima obtida na Prova Escrita Objetiva, para as carreiras de Analista Portuário e Técnico Portuário, bem como para o emprego específico de Engenheiro de Segurança do Trabalho, igual a 60 (sessenta) pontos.
- 9.6 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões da prova escrita objetiva para todas as especialidades da carreira de **Analista Portuário (exceto Advogado)** e para o emprego específico de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**:

MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS	
DISCIPLINAS	QUESTÕES
01. Língua Portuguesa	15
02. Raciocínio Lógico-matemático	10
03. Legislação Específica	05
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
04. Conhecimentos Específicos	30
TOTAL	60

- 9.7 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões da prova escrita objetiva para a carreira de **Analista Portuário**, especialidade **Advogado**:

MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS	
DISCIPLINAS	QUESTÕES
01. Língua Portuguesa	10
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
02. Conhecimentos Específicos	50
TOTAL	60

- 9.8 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões da prova escrita objetiva para a carreira **TÉCNICO PORTUÁRIO**:

MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS	
DISCIPLINAS	QUESTÕES

01. Língua Portuguesa	10
02. Raciocínio Lógico-Matemático	10
03. Noções de Informática	10
04. Legislação Específica	05
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
05. Conhecimentos Específicos	25
TOTAL	60

- 9.9 Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda ou rasura ou contiver mais de uma resposta assinalada.
- 9.10 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 9.11 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 9.12 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 9.13 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 9.14 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova (cartão de respostas). O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.
- 9.15 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Escrita Objetiva, exceto dos eliminados na forma desse Edital, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codeba, após a data de divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 9.16 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 9.17 Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:
- após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
 - somente após decorridas **duas horas** do início da prova, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva e seu cartão de respostas ao fiscal de sala, e retirar-se da sala de prova;
 - o candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, que será lavrado pelo responsável pela aplicação da prova, declarando sua desistência do Concurso Público;
 - não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado do recinto, sem autorização, ainda que por questões de saúde;
 - o candidato somente poderá levar o Caderno de Questões **sessenta minutos** antes do horário previsto para o término da prova; e
 - ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, **obrigatoriamente**, seu cartão de respostas.

- 9.18 Para a carreira de **Analista Portuário** e o emprego específico **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva o candidato que, cumulativamente:
- acertar, no mínimo, 30 questões do total da prova; e
 - acertar, no mínimo, 15 questões do módulo de conhecimentos específicos.
- 9.19 Para a carreira de **Analista Portuário** especialidade de **Advogado**, será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva o candidato que, cumulativamente:
- acertar, no mínimo, 30 questões do total da prova; e
 - acertar, no mínimo, 25 questões do módulo de conhecimentos específicos.
- 9.20 Para a carreira de **Técnico Portuário**, será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva o candidato que, cumulativamente:
- acertar, no mínimo, 30 questões do total da prova; e
 - acertar, no mínimo, 12 questões do módulo de conhecimentos específicos.
- 9.21 O candidato que não atender aos requisitos dos subitens **9.18, 9.19 e 9.20** será **eliminado** do concurso.
- 9.22 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Escrita Objetiva.
- 9.23 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não será objeto de avaliação nas provas do Concurso.

10. DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

- 10.1 Para a carreira de **Analista Portuário** e para o emprego específico de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, a Prova Escrita Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no município de **Salvador-BA**, no dia **28 de fevereiro de 2016**, das **8h às 12h30min**, segundo o horário do Estado da Bahia, juntamente com a Prova Escrita Objetiva.
- 10.2 Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva com base nos seguintes critérios:
- 10.2.1 Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos classificados na Prova Escrita Objetiva até a 25ª (vigésima quinta) colocação por carreira/especialidade/emprego específico, respeitados os empatados na última colocação.
 - 10.2.2 Serão corrigidas, ainda, as provas discursivas de todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoas com deficiência e na condição de negro e habilitados na Prova Escrita Objetiva.
 - 10.2.3 O candidato que não tiver a sua Prova Escrita Discursiva corrigida de acordo com o que estabelece o subitem 10.2 será **eliminado** do concurso.
- 10.3 A Prova Escrita Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **40 (quarenta)** pontos e será constituída por uma questão versando sobre o conteúdo programático específico. O candidato terá até 30 (trinta) linhas para responder à questão.
- 10.4 A Prova Escrita Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a folha de textos definitivos.
- 10.5 Será atribuída nota zero à Prova Escrita Discursiva escrita a lápis.
- 10.6 A folha de textos definitivos da Prova Escrita Discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e sua automática eliminação do Concurso.
- 10.7 Somente o texto transcrito para a folha de textos definitivos será considerado válido para a correção da Prova Escrita Discursiva.
- 10.7.1 O espaço para rascunho é de uso facultativo e não será considerado para fins de correção.
 - 10.7.2 Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.

- 10.7.3 A transcrição do texto para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões da Prova Escrita Discursiva.
- 10.8 Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados, para esta prova, os mesmos procedimentos enumerados no subitem 9.17 deste Edital.
- 10.9 O resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva será divulgado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codeba.
- 10.10 O resultado final da Prova Escrita Discursiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.
- 10.11 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto, de erro de preenchimento ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero na Prova Escrita Discursiva.
- 10.12 Será considerado **aprovado** na Prova Escrita Discursiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a **20 (vinte)**, numa escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
- 10.13 O candidato que não atender aos requisitos do subitem 10.12 será **eliminado** do concurso.
- 10.14 O candidato que não devolver sua folha de textos definitivos será **eliminado** do concurso.
- 10.15 A folha de textos definitivos será o único documento válido para avaliação da Prova Escrita Discursiva.
- 10.16 Os candidatos não eliminados serão listados em ordem decrescente, de acordo com as notas finais na Prova Escrita Discursiva.

11. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 11.1 Para as carreiras de **Analista Portuário** e para o emprego específico de **Engenheiro da Segurança do Trabalho**, a Nota Final será a soma das notas obtidas na Prova Escrita Objetiva e na Prova Escrita Discursiva.
- 11.2 Para a carreira de **Técnico Portuário**, a Nota Final será a nota obtida na Prova Escrita Objetiva.
- 11.3 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1 Em caso de empate nas vagas da carreira de **Analista Portuário** e para o emprego específico de **Engenheiro da Segurança do Trabalho**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - obtiver a maior nota na Prova Escrita Discursiva;
 - obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita Objetiva;
 - obtiver o maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa; e
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.
- 12.2 Em caso de empate nas vagas da carreira de **Técnico Portuário**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita Objetiva;
 - obtiver o maior número de acertos na disciplina Língua Portuguesa; e
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

13. DOS RECURSOS

- 13.1 O gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva e o resultado preliminar da Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codeba e no Diário Oficial da União.
- 13.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar e contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, mencionados no subitem 13.1 disporá de **dois dias** úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.
- 13.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva e contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codeba, respeitando as respectivas instruções.
 - 13.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
 - 13.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
 - 13.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
 - 13.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
 - 13.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
 - 13.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
 - 13.3.7 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico, Correios ou fora do prazo.
- 13.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 13.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

14. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1 O candidato aprovado no Concurso Público terá classificação por carreira e especialidade, e o Resultado Final será divulgado por meio de lista, observado o preenchimento das vagas existentes da Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA.
 - 14.1.1 Além de figurarem na listagem geral do Resultado Final, os candidatos classificados na condição de pessoas com deficiência e/ou na condição de negros serão relacionados em listagem específica, com suas respectivas classificações.
- 14.2 O Resultado Final, após homologado pela Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, será divulgado no Diário Oficial da União e no site da FGV.

15. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

- 15.1 Após a homologação do resultado final do concurso as demais etapas serão precedidas de convocações publicadas no Diário Oficial da União.
- 15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.
- 15.3 A convocação dos candidatos aprovados respeitará a ordem de classificação no concurso público e observará a proporcionalidade de reserva de vagas para candidatos com deficiência e/ou na condição de negro.
- 15.4 A convocação será realizada por meio de publicação de edital no Diário Oficial da União – DOU, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado no prazo de 15 (quinze) dias

- corridos, contados da data da publicação no Diário Oficial com os documentos mencionados no item 15.5.
- 15.5 É requisito para a admissão a apresentação dos documentos abaixo relacionados (original e cópia):
- prova da escolaridade exigida para a carreira e especialidade do emprego para o qual foi convocado, mediante a apresentação do respectivo diploma, acompanhado do histórico escolar, ou de documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição do diploma;
 - registro (ou protocolo) e quitação com os conselhos e/ou órgãos de classes, quando for o caso;
 - título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 - certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - certidão negativa cível e criminal expedidas pelas Justiças Estadual e Federal, assim como atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Civil da localidade em que o candidato possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos;
 - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
 - documento de identidade expedido por órgão oficial;
 - certidão de casamento, quando for o caso;
 - certidão de nascimento de filhos, quando for o caso;
 - comprovante de residência;
 - carteira de trabalho;
 - PIS ou Pasep;
 - outros documentos que forem exigidos no edital de convocação do candidato.
- 15.6 Será considerado desistente o candidato que não comparecer, na data agendada, à realização dos exames pré-admissionais e assinatura do contrato de trabalho.
- 15.7 A contratação dos candidatos classificados fora do número de vagas ofertadas no concurso dependerá da disponibilidade orçamentária e será feita de acordo com a conveniência e oportunidade da CODEBA.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
- 16.2 O acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codeba, é de inteira responsabilidade do candidato.
- 16.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do correio eletrônico concursocodeba@fgv.br.
- 16.4 Quaisquer correspondências físicas referidas neste edital deverão ser postadas, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, à **FGV – CONCURSO COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**.
- 16.5 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 16.3.
- 16.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial do Estado da Bahia, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original.
- 16.7 O candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados será automaticamente excluído do Concurso Público.
- 16.8 A Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA não emitirá declaração de aprovação no Concurso e a própria publicação no Diário Oficial da União servirá como documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

- 16.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 16.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 16.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 16.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 16.9 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 16.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 16.11.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 16.12 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 16.12.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico de seu cartão de respostas (Prova Objetiva).
- 16.12.2 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 16.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 16.14 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **duas horas** após o seu início.
- 16.14.1 A inobservância do subitem 16.14 acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 16.14.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 16.14, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo coordenador local, declarando sua desistência do concurso.
- 16.14.3 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer na sala de aplicação da prova, somente sendo liberados após os três terem entregado o material utilizado, terem seus nomes registrados na Ata e estabelecidas suas respectivas assinaturas.
- 16.14.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 16.15 Iniciada a prova, o candidato não poderá se retirar da sala sem autorização. Caso o faça, não poderá retornar em hipótese alguma.
- 16.16 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se isto ocorrer

- nos últimos sessenta minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 16.16.1 Ao terminar a prova, o candidato obrigatoriamente entregará ao fiscal de sala o seu cartão de respostas, sua folha de textos definitivos e o seu caderno de questões, este último ressaltado o disposto no subitem 16.16.
- 16.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 16.17.1 Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido aos candidatos do local afetado prazo adicional, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 16.17.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso. Durante o período em que os candidatos estiverem aguardando, será interrompido o tempo para realização da prova.
- 16.18 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 16.19 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 16.20 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagens não reutilizáveis fornecidas pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 16.20.1 A FGV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
- 16.20.2 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, seja verificada essa situação, o candidato será encaminhado à coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante termo de acautelamento de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.
- 16.20.3 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelopes de segurança não reutilizáveis, fornecidos pelo fiscal de aplicação, que deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderão ser abertos após o candidato deixar o local de provas.
- 16.20.4 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 16.21 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar livros, máquinas de calcular ou equipamentos similares, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou qualquer dos utensílios descritos no subitem 16.20 ou similar a estes;
 - d) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação das provas, às autoridades presentes ou aos demais candidatos;
 - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio;
 - f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos;
 - i) ausentar-se do local da prova antes de decorridas **duas horas** do seu início;
 - j) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas e na folha de textos definitivos;
 - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - l) utilizar-se ou tentar se utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Concurso Público;
 - m) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - n) desgrampear ou destacar as folhas do caderno de questões;
 - o) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
 - p) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
 - q) não permitir ser submetido ao detector de metal, exceto de acordo com o disposto no subitem 7.5; e
 - r) não permitir a coleta de sua impressão digital no cartão de respostas.
- 16.22 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo, no dia de realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída de sanitários durante a realização da prova.
- 16.22.1 Não será permitido o uso de sanitários por candidatos que tenham terminado as provas.
- 16.22.1.1 A critério exclusivo da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 16.23 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 16.24 No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 16.25 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 16.26 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.
- 16.27 O concurso terá validade de **2 (dois) anos**, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final, no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez a critério da Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA por igual período (Art. 37, III da Constituição da República Federativa do Brasil).
- 16.28 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, inclusive eletrônico, com a FGV, enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio de requerimento a ser enviado à **FGV – CONCURSO COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**.
- 15.28.1 Após a homologação do Resultado Final do Concurso, a atualização de endereço deverá ser feita junto à Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA (localizada na Av. França, nº 1551, Comércio – Salvador-BA – CEP: 40010-000), por meio de requerimento por escrito. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 16.29 As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, ocorridas em decorrência da realização de perícia médica e exames admissionais, correrão por conta dos candidatos aprovados.
- 16.30 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão de Concurso da Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA, de acordo com as suas atribuições.
- 16.31 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do Anexo I deste Edital.
- 16.31.1 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes dele, como eventuais projetos de lei, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 16.32 Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Concurso Público são de

- uso e propriedade exclusivos da FGV, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 16.33 Em qualquer fase do concurso a Comissão do Concurso poderá solicitar informações sobre os candidatos, em caráter reservado, e poderá eliminar aqueles que não se enquadrarem nas regras estipuladas neste Edital.
- 16.34 A comissão do Concurso e a FGV se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posteriormente a ele, em razão de atos não previstos.
- 16.35 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 16.35.1 Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica, de acordo com o Art. 299 do Código Penal.
- 16.36 Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no concurso, constatada antes, durante ou depois do concurso, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 16.37 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Plano de Carreiras, Empregos e Salários, aprovado pela Deliberação DEX nº 12/2014, com alterações da Deliberação DEX nº 014, de 16 de junho de 2015.
- 16.38 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Salvador, 27 de novembro de 2015.

JOSÉ MUNIZ REBOUÇAS

Diretor-Presidente

Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

» CONHECIMENTOS BÁSICOS

TODAS AS ESPECIALIDADES (EXCETO ADVOGADO), BEM COMO O EMPREGO ESPECÍFICO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

▶ LÍNGUA PORTUGUESA:

Gêneros textuais: descrição, narração, dissertação expositiva e argumentativa. Tipos textuais: informativo, publicitário, didático, instrucional e preditivo. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Morfologia, sintaxe e semântica: conceitos e funções textuais. Linguagem figurada. Norma culta. Ortografia. Acentuação gráfica. Formação de palavras. Reescritura de frases.

Observação: os itens desse programa serão considerados sob o ponto de vista textual, ou seja, deverão ser estudados sob o ponto de vista de sua participação na estruturação significativa dos textos.

▶ RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO:

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

▶ LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

Lei dos Portos – Lei nº 12.815/2013. Decreto nº 8.033/2013.

ESPECIALIDADE – ADVOGADO

▶ LÍNGUA PORTUGUESA:

Gêneros textuais: descrição, narração, dissertação expositiva e argumentativa. Tipos textuais: informativo, publicitário, didático, instrucional e preditivo. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Morfologia, sintaxe e semântica: conceitos e funções textuais. Linguagem figurada. Norma culta. Ortografia. Acentuação gráfica. Formação de palavras. Reescritura de frases.

Observação: os itens desse programa serão considerados sob o ponto de vista textual, ou seja, deverão ser estudados sob o ponto de vista de sua participação na estruturação significativa dos textos.

» CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ ANALISTA PORTUÁRIO – ADMINISTRADOR:

Administração geral: conceitos e princípios fundamentais em Administração. Organização, Sistemas e Métodos: Estruturas Organizacionais e Análise Administrativa: Processo administrativo; Controle administrativo e indicadores de desempenho. Gestão da mudança. Administração estratégica – Processo de planejamento. Análise competitiva. Planejamento estratégico. Balanced Scorecard. Planejamento baseado em cenários. Gestão de processos: análise de processos; cadeia de valor; desenho de processos; fluxogramas; estrutura organizacional. Gestão de projetos: projetos como instrumentos de ação estratégica; ciclo de projetos; escritório de projetos. Processo decisório: técnicas de análise. Negociação. Tipos de decisões. Solução de problemas. Teorias administrativas e organizacionais contemporâneas – Institucionalismo. Teoria dos custos de transação. Gestão de Pessoas: Liderança; Comunicação; Motivação; Cultura Organizacional; Clima Organizacional; Mudança Organizacional; Aprendizagem Organizacional; Trabalho em equipe; Processos relacionados à Gestão de Pessoas: recrutamento e seleção; desenho, descrição e análise de cargos; avaliação de desempenho; treinamento e desenvolvimento; gestão de conflitos; qualidade de vida no trabalho; sistemas de informação em recursos humanos. Administração Pública: paradigmas da administração pública e reformas administrativas: Administração Pública burocrática; estado do bem-estar social; a nova gestão pública; princípios;

fundamentos. Governança: princípios da governança; fundamentos; governança pública; governança e governabilidade; accountability. Gestão por resultados no setor público: metodologias de gestão; avaliação de programas e projetos públicos; indicadores de desempenho. Licitação pública: modalidades; dispensa; inexigibilidade; pregão; contratos e compras. Técnicas de Comunicação e Atendimento ao Público. Gestão da Qualidade.

► **ANALISTA PORTUÁRIO – ADVOGADO:**

Direito Administrativo: Estado, governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. Administração direta e indireta. Órgãos públicos. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos. Terceiro Setor. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: validade, eficácia; requisitos; atributos; classificação; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. Direitos do usuário. Parcerias Público-Privadas. Consórcios Públicos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos. Administração, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Aquisição de bens pela Administração. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Responsabilidade civil do Estado. Intervenção do Estado na Propriedade. Intervenção do Estado no Domínio Econômico. Processo Administrativo Federal. Lei Federal nº 8.666/93: Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. Modalidades. Procedimento, revogação e anulação. Sanções. Normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Lei 12.462/2011 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas. Improbidade administrativa - Lei nº 8429/1992. Lei dos Portos - Lei 12.815/2013 – Lei dos Portos e Decreto 8033/2013. **Direito Constitucional:** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas. Poder Constituinte. Controle difuso e concentrado de constitucionalidade das leis. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação de descumprimento de preceito fundamental. Emenda, reforma e revisão constitucional. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais. Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Da Intervenção. Administração pública: disposições gerais; servidores públicos. Da organização dos Poderes. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas: organização e competências. Poder Judiciário: disposições gerais; organização e competências. Funções essenciais à Administração da Justiça. **Direito Civil:** Parte geral – das pessoas físicas ou naturais. Início e extinção. Personalidade jurídica. Capacidade civil. Emancipação. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Dos bens. Fatos e atos jurídicos. Teoria geral dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Dos atos ilícitos. Do abuso do direito. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Da extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Dos contratos. Teoria geral dos contratos. Noção de contrato. Elementos dos contratos. Princípios contratuais. Interpretação dos contratos. Da formação dos contratos. Da responsabilidade civil. Pressupostos. Conduta. Nexo causal. Dano. Dano material. Dano moral: espécies. Responsabilidade subjetiva. Responsabilidade objetiva. Cláusula geral de responsabilidade civil objetiva. Responsabilidade civil extracontratual, pré-contratual e contratual. Responsabilidade civil decorrente do abuso do direito. Da obrigação de indenizar. Do direito das coisas. Da posse. Posse e detenção. Classificação da posse. Composses. Aquisição, sucessão e perda da posse. Efeitos da posse. Autodefesa da posse. Ações possessórias. Da propriedade. Aquisição e perda da propriedade. **Direito Processual Civil:** Teoria geral do processo. Princípios constitucionais do direito processual. Princípios gerais do direito processual civil. Jurisdição. Competência. Ação. Condições da ação. Processo. Sujeitos do processo. Instrumentalidade e efetividade do processo. Classificação do processo. Objeto do processo. Pressupostos processuais. Atos processuais. Processo de conhecimento. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento ordinário. Procedimento sumário. Das provas. Sentença e coisa julgada. Dos recursos. Apelação. Agravo. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Processo de execução. Da execução em geral. Das diversas espécies de execução. Dos embargos do devedor. Da suspensão e da extinção do processo de execução. Do processo cautelar. Das medidas cautelares. Dos procedimentos especiais. Da ação de consignação em pagamento. Das ações possessórias. Da ação de nunciação de obra nova. Da ação de usucapião. Juizados especiais cíveis. Lei nº 9.099/95. Processos coletivos: teoria geral e leis correlatas. **Direito Penal:** Conceito e características do Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo e no espaço. Interpretação e integração da lei penal. Analogia. Norma penal. Princípios constitucionais penais. Concurso aparente de normas. Classificação das infrações penais. Do crime. Fato típico, ilícito e culpável. Dolo e culpa. Tipicidade. Erro. Consumação e tentativa. Desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior e crime impossível.

Ilicitude – Causas excludentes da ilicitude. Culpabilidade – Elementos da culpabilidade e Causas excludentes da culpabilidade. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Efeitos da Condenação. Causas de Extinção da Punibilidade. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Conceito de funcionário público. Crimes tipificados na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93). Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). **Direito do Trabalho:** Relação de Trabalho: Natureza Jurídica – Teoria. Contrato de trabalho e relação de trabalho. Caracterização da Relação de Emprego: importância do assunto. Critérios para a caracterização. Sujeitos da relação de Emprego. O empregado: Definição. Trabalhadores autônomos, avulsos, eventuais e temporários. Trabalhadores intelectuais e altos empregados (Cargos). Sujeitos da Relação de Emprego. O empregador: Conceito. Empresa, estabelecimento: Conceito. Solidariedade de empresas. Sucessão de empresa e sucessão de empregadores. Contrato de Trabalho: Definição, Denominação, Caracteres, Morfologia. O Contrato de Trabalho e os Contratos Afins. Interesse da distinção. Diferença entre contrato de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, sociedade e parceria. Espécies de Contrato de Trabalho: contrato por tempo determinado e por tempo indeterminado. Renovação – consequências. Contrato de trabalho individual. Efeitos de Contrato de Trabalho: Obrigações principais e conexas do empregado e do empregador. A prestação de trabalho: Pessoalidade. Poder hierárquico do empregador – diretivo, disciplinar e regulamentar. Remuneração: Conceito. Distinção entre remuneração e salário. Caracteres do salário. Salário e indenização: adicionais. O princípio da igualdade de salário. Formas de Remuneração: Classificação. Proteção ao Salário: Contra o empregador. Contra os Credores do empregado. Duração do Trabalho. Jornada de trabalho: duração e horário. Trabalho extraordinário. Trabalho noturno. Trabalho em regime de revezamento. Repouso: intrajornadas e interjornadas. Repouso semanal e em feriados. Férias: natureza jurídica. Período aquisitivo e concessivo: duração. Remuneração simples, dobrada e abono de férias. Alteração do Contrato de Trabalho. Alteração unilateral e bilateral. Novação objetiva no contrato de trabalho: Promoção, e rebaixamento e remoção. Suspensão do Contrato de Trabalho. Causas determinantes: espécies e Efeitos. Suspensão para inquérito e suspensão disciplinar. Terminação do Contrato de Trabalho: modos e causas. Extinção do Contrato por prazo indeterminado e determinado. Homologação dos pedidos de demissão e dos recibos de quitação. Aviso Prévio: Conceito, natureza jurídica e espécies. Prazos e efeitos. Indenização devida nos diversos casos de ruptura do contrato de trabalho. Estabilidade e garantia no emprego: Conceito, hipóteses e requisitos. Despedida de empregado estável. Falta grave: Conceito. Readmissão e reintegração. Renúncia à estabilidade: homologação. Despedida Obstativa. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: conceito e natureza jurídica das contribuições. Hipóteses de saque. Acordo e Convenção Coletiva de Trabalho: Conceito e natureza jurídica. Conteúdos e efeitos: Extensão, forma e duração. Sindicato: natureza jurídica. Atribuições e prerrogativas. Organização sindical brasileira. Sindicalização. Autonomia sindical. Unidade e pluralidade sindical. Previdência Social. Benefícios previdenciários e seus efeitos sobre o contrato de trabalho: auxílio-doença, previdenciário e acidentário. Aposentadoria (por idade, por tempo de contribuição, por invalidez e especial). Salário-maternidade. Salário família. **Direito Processual do Trabalho:** Justiça do Trabalho: organização, estrutura, competência e Jurisdição. Os juízes de Direito. Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência. O Ministério Público do Trabalho: conceito e atribuições. Corregedoria. Reclamação Correicional e pedido de providências. Procedimentos nos Dissídios Individuais. Reclamação: Inquérito, Revelia, Contestação, Reconvenção, Partes e Procuradores. Substituição processual na Justiça do Trabalho. Audiência. Conciliação: Instrução e Julgamento. Provas no Processo do Trabalho: Interrogatório e depoimento pessoal - confissão e consequências. Documentos - oportunidade de juntada, incidente de falsidade. Prova técnica: sistemática de realização das perícias. Testemunhas: compromissos, impedimentos e consequências., Justiça Gratuita. Execução: conceito e incidentes na fase executória. Sentença de Liquidação e Impugnação. Embargos de devedor e impugnação de credor. Procedimento nos dissídios Coletivos: Instauração de Instância, Conciliação e Julgamento. Extensão das decisões e revisão. Ação de cumprimento. Sentença: sentença individual, sentença coletiva. Recursos no Processo do Trabalho: Disposições gerais – efeitos suspensivo, devolutivo e regressivo. Recursos no processo de cognição. Recursos no processo de execução. **Direito Tributário:** Sistema Tributário Nacional: Princípios Constitucionais Tributários, Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Princípios Tributários Expressos e Implícitos. Benefícios tributários: Imunidades, Suspensão, Redução de Alíquota, Redução de Base de Cálculo, Créditos Presumidos, Anistia, Moratória. Competência Tributária. Competência Residual da União. Espécies tributárias: Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria, Empréstimo Compulsório e Contribuições Sociais, de Intervenção no Domínio Econômico e de Interesse das Categorias Profissionais ou Econômicas. Legislação Tributária. Vigência, Aplicação, Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeição Ativa e Passiva. Contribuinte. Solidariedade. Capacidade Tributária. Responsabilidade Tributária. Substituição Tributária. Crédito Tributário. Lançamento Tributário. Modalidades de Lançamento. Suspensão, Extinção, Exclusão, Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Regimes Especiais de tributação. Simples Nacional. Processo administrativo fiscal. Impugnação ao Auto de Infração. Processo judicial tributário. Execução fiscal. Embargos à Execução. Exceção de pré-executividade. Ação anulatória de débito fiscal, Ação declaratória, Repetição de Indébito e Mandado de Segurança. **Direito Ambiental:** Direito ambiental

constitucional: meio ambiente como direito fundamental; princípios estruturantes do estado de direito ambiental; competências ambientais legislativa e material, LC 140/2011; deveres ambientais; instrumentos jurisdicionais — ação civil pública, ação penal pública, mandado de segurança individual e coletivo, ação popular, mandado de injunção ambiental —; função ambiental pública e privada; função social da propriedade; art. 225 da Constituição Federal de 1988. Conceito de meio ambiente e seus aspectos: meio ambiente natural, artificial, cultural e do trabalho; conceito de recursos naturais e meio ambiente como bens ambientais; conceito de biodiversidade e desenvolvimento sustentável; significado de direitos culturais. Princípios de direito ambiental: prevenção, precaução, poluidor-pagador e usuário-pagador, cooperação, informação, participação, equidade intergeracional; princípios da tutela do patrimônio cultural: cooperação, solidariedade, participação e informação, preservação do sítio e proteção do entorno, uso compatível com a natureza do bem, pró-monumento, valorização sustentável. Política Nacional de Meio Ambiente: objetivos; instrumentos de proteção (técnicos e econômicos); SISNAMA: estrutura e funcionamento; Lei nº 6.938/1981 e suas alterações; Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações; Resolução do CONAMA nº 1 Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) —; Resolução do CONAMA nº 237 — licenciamento ambiental —; Resolução do CONAMA nº 378/2006 e suas alterações — empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional. Recursos hídricos: Lei nº 9.433/1997 — instrumentos de gestão Lei Estadual nº 3239/99—; Resolução do CNRH nº 16/2001; Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Recursos florestais: Lei nº 12651/2012 (Novo Código Florestal); Resoluções do CONAMA nº 302/2002 e 303/2002 e suas alterações; gestão de florestas públicas (Lei nº 11.284/2006 e suas alterações); significado de gestão e de concessão florestal. Espaços territoriais especialmente protegidos: áreas de preservação permanente e reserva legal; SNUC (Lei nº 9.985/2000): tipos de unidades, objetivos e categorias. Política urbana: diretrizes, instrumentos e competência; artigos 182 e 183 da Constituição Federal; Lei nº 10.257/2001. Responsabilidade: efeito, impacto e dano ambiental; poluição; responsabilidade administrativa, civil e penal; tutela processual: STF, STJ e tribunais de justiça estaduais; papel do Ministério Público na defesa do meio ambiente; crimes ambientais: espécies e sanções penais previstas; Lei nº 9.605/1998 e suas alterações; Decreto nº 6.514/2008 e suas alterações.

► **ANALISTA PORTUÁRIO – ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO:**

Organização básica de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. Estruturas de dados. Algoritmos fundamentais: busca, inserção, atualização e remoção em diversas estruturas (listas, árvores, árvores balanceadas, heaps). Algoritmos de ordenação. Tabelas de dispersão (hashing). Noções de C e Java. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos e gerenciamento de memória. 3. Sistema operacional Windows 7 e posterior: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Administração de usuários. Servidores Web. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes locais e redes geograficamente distribuídas; TCP/IP; protocolos e serviços. Segurança em redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes; dispositivos de segurança: firewalls, IDS, IPS, proxies, NAT e VPN; Ataques: tipos de ataque e prevenção. Criptografia: Conceitos básicos e aplicações. Análise e projeto orientados a objetos. UML: visão geral, modelos e diagramas. Padrões de projeto. Conhecimentos de HTML, XML e XML schema. Modelagem de dados, conceitual e semântica. Modelo de Entidades e Relacionamentos. Notação IDEF1X. Projeto de bancos de dados: teoria. Projetos lógico e físico. Dependências funcionais. Normalização. Operações. Linguagem SQL. Consultas e subconsultas. Comandos de manipulação de dados. Outros comandos para manipulação (DML), controle (DCL) e descrição de dados (DDL). Segurança em bancos de dados. Distribuição de dados e transações. Conhecimentos de MS SQL Server 2012. Interfaces de utilização: principais propriedades e características das bibliotecas e componentes mais difundidos. Engenharia de software. Ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de software. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Metodologias ágeis. Métricas e estimativas de software. Engenharia de requisitos. Conceitos básicos. Técnicas de elicitação de requisitos. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. Prototipação. Arquitetura Orientada a Serviços (SOA-Service Oriented Architecture). Aplicativos de escritório. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2010 BR ou superior. 5. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Recursos para impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2010 BR ou superior.

▶ **ANALISTA PORTUÁRIO – CONTADOR:**

Contabilidade Geral: Lei nº 6.404/1976, alterada pelas leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009. Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Patrimônio: componentes patrimoniais e métodos de avaliação. Plano de contas, funções e estrutura das contas. Conceitos de ativo, passivo e patrimônio líquido. Contas de resultado. Métodos e técnicas de apuração de resultados. Avaliação e contabilização de itens patrimoniais (impairment). Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e com pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC): balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstrações dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto) e demonstração do valor adicionado. Apuração e controle da retenção de tributos e contribuições federais conforme IN nº 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil e alterações. **Contabilidade de Custos:** terminologia contábil; classificação dos custos e os diferentes tipos de custeio; custeio por absorção; departamentalização; custeio por ordem e custo por processo, custeio ABC; custeio variável e custeio padrão. Análise de custos, ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro, margem de contribuição e margem de segurança. **Contabilidade Tributária:** Conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Legislação do ISS (Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003). Contribuição Previdenciária (legislação, alíquotas, base de cálculo e apuração). Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006). Controles Internos e Responsabilidades. Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil e Fiscal e demais declarações exigidas pela Receita Federal (DCTF, PER/DCOMP, DIPJ, LALUR). Legislação aplicável. Objetivos. Implicações. Pessoas jurídicas obrigadas. Usuários das Informações. Livros abrangidos. Plano de Contas Referencial. Prazos. Conta Única do Tesouro Nacional. Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI): conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. Suprimento de Fundos. Plano Plurianual – Lei nº 4.320/64; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa nº 01/1997 - STN; Decreto Federal nº 93.872/1986 e alterações.

▶ **ANALISTA PORTUÁRIO – ECONOMISTA:**

Microeconomia. Conceitos fundamentais. Formas de organização da atividade econômica; o papel dos preços; custo de oportunidade; fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. Determinação das curvas de procura. Curvas de indiferença. Equilíbrio do consumidor. Efeitos preço, renda e substituição. Elasticidade da procura. Fatores de produção. Produtividade média e marginal. Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. Custos de produção no curto e no longo prazos. Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, equilíbrio de curto e de longo prazos. Economia do bem-estar. Ótimo de Pareto. Estruturas de mercado. Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. Outras estruturas de mercado. Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. Padrão de concorrência. Análise de competitividade. Análise de indústrias e da concorrência. Vantagens competitivas. Cadeias e redes produtivas. Competitividade e estratégia empresarial. Macroeconomia. Principais agregados macroeconômicos. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de contas nacionais. Contas nacionais no Brasil. Conceitos de déficit e dívida pública. Balanço de pagamentos. Papel do governo na economia. Estabilização, crescimento e redistribuição. A teoria keynesiana. Oferta e demanda agregadas. Agregados monetários. As contas do sistema monetário. Modelo ISLM. Políticas fiscal e monetária. Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho. Salários, inflação e desemprego. Comércio exterior. Câmbio, tarifas, subsídios, cotas. Blocos econômicos, acordos internacionais e retaliações. Globalização e organismos multilaterais. Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais. Economia do setor público. O Estado e as funções econômicas governamentais. As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. Estado regulador e produtor. Políticas fiscal e monetária. Outras políticas econômicas. Evolução da participação do setor público na atividade econômica. Contabilidade fiscal. NFSP. Resultados nominal, operacional e primário. Dívida pública. Sustentabilidade do endividamento público. Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX. Inflação e crescimento. Economia brasileira. Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. Perfil demográfico brasileiro. Estrutura tributária brasileira. O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. Estrutura orçamentária e a evolução do déficit e da dívida pública brasileira. A previdência social e suas

perspectivas. Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo. Constituição Federal – art. 165 a 169; Plano Plurianual – Lei nº 4.320/64; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa nº 01/1997 - STN; Lei Complementar Estadual nº 269/2007; Resolução nº 14/2007-Regimento Interno do TCE; Decreto Federal nº 93.872/1986; Decreto-Lei nº 200/1967; Estatística: Estatística descritiva. Medidas de tendência central e medidas de dispersão. Variáveis aleatórias. Funções de distribuição e densidade de probabilidade. Esperança matemática, variância, covariância e correlação. Inferência Estatística. Números-Índices. Cálculo de valores reais (deflacionamento). Regressão Linear Simples;

▶ ANALISTA PORTUÁRIO – ENGENHEIRO CIVIL:

Planejamento, Execução e Controle de Projetos e Execução de Obras: a. Estudo de viabilidade técnico, econômico e ambiental, Relação benefício-custo, taxa interna de retorno, valor presente líquido; b. Orçamentação de obras, levantamento de quantidades, formação do preço de venda, custos diretos e indiretos, benefícios e despesas indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido), composição de custos unitários, produção de equipes, custos horários e equipamentos, encargos sociais (horista, mensalista), mobilização, desmobilização e administração local, reajustamento de preços, análises de propostas e preços de obras de engenharia; c. Especificação dos serviços, fases do projeto, código de obras, escolha do local e do traçado, licenciamento ambiental e da obra, topografia, desapropriação, obras complementares e sinalização; d. Licitação, edital, projeto, especificações, contratos, Lei 8.666; e. Acompanhamento e controle, cronogramas físico-financeiro e de mão de obra, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S. **Fundações e Estruturas de Concreto, Metálicas e De Madeira:** a. Análise de estabilidade de estruturas, estruturas isostáticas e hiperestáticas; b. Resistência dos materiais; c. Dimensionamento de estruturas de concreto armado e protendido; d. Dimensionamento de estruturas metálicas, edificações, torres e galpões; e. Dimensionamento de estruturas de madeira, telhados e edificações; f. Pontes de concreto armado e protendido; g. Fundações e obras de terra, propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem, barragens, fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). **Mecânica dos Fluidos, Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico:** a. Hidrostática, distribuição da pressão em um fluido, empuxo e estabilidade, medição de pressão; d. Hidrodinâmica, conservação de massa, energia e da quantidade de movimento, escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), escoamento permanente e uniforme, escoamento permanente e variado, remanso e ressalto hidráulico, escoamento variável em canais; c. Máquinas hidráulicas, bombas e turbinas, associações em série e paralelo, cavitação, curva característica e do sistema; d. Ciclo hidrológico e balanço hídrico, precipitação, escoamento superficial e bacia hidrográfica, infiltração, percolação e águas subterrâneas, evapotranspiração, interceptação, hidrograma unitário, previsão, medição e controle de cheias, hidrograma e hidrograma unitário, propagação de cheias, transportes de sedimentos; e. Sistemas de abastecimento de água, captação de águas superficiais e subterrâneas, adução, reservatórios (regularização, emergência e incêndio), estações elevatórias, tratamento de águas de abastecimento (coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção); f. Sistemas de esgotamento sanitário, redes de esgotos, interceptores e emissários, autodepuração dos corpos de água, tratamentos de esgotos (dimensionamento e métodos); g. Instalações prediais e sistemas de drenagem pluvial; h. Serviços de limpeza urbana, acondicionamento, coleta, varrição, transbordo, destinação final, controle de vetores, aterros, reciclagem, incineração e pirólise, compostagem. **Materiais e Tecnologia das Construções:** a. Madeira, b. Materiais cerâmicos e vidros, c. Metais e produtos siderúrgicos, d. Asfaltos e alcatrões, controle tecnológico de ligantes e pavimentos, e. Aglomerantes e cimento, agregados, controle tecnológico do concreto; f. Processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra.

▶ ANALISTA PORTUÁRIO – ENGENHEIRO ELÉTRICO:

Circuitos Elétricos Lineares: Elementos de circuitos. Leis de Kirchhoff. Métodos de análise nodal e das malhas. Análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente), potência e fator de potência de circuitos em CA. Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton. Solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência. Quadripolos. **Eletromagnetismo:** Princípios gerais. Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. Campos elétricos em meio material: propriedades, condições de fronteira em meios diferentes. Forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos. **Eletrônica Analógica, Digital e de Potência:** Circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos. Famílias de circuitos lógicos. Sistemas digitais. Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. Materiais e equipamentos de média e baixa tensão – Equipamentos de manobra/proteção em média e baixa tensão: chaves e disjuntores em média e baixa tensão; dispositivos a corrente diferencial – DR. Para-raios. Transformador de potencial e de corrente. Relés e suas funções nos sistemas de energia. Microcomputadores – Principais componentes. Organização. Sistemas operacionais. Teoria de controle – Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. Métodos de análise de estabilidade. Representação de sistemas

lineares por variáveis de estado. **Princípios de Ciências dos Materiais:** Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes e magnéticos. Polarização em dielétricos. Magnetização em materiais. Máquinas elétricas – Princípios de conversão eletromecânica de energia. Máquinas síncronas. Máquinas de indução. Máquinas CC. Transformadores. Subestações – Arranjos típicos. Malhas de terra. Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica – Tipos de sistemas trifásicos quanto às configurações (delta ou estrela) das fontes e das cargas: cálculos de tensão, corrente, potência e fator de potência em sistemas equilibrados e desequilibrados. Representação de sistemas em “por unidade” (pu). Componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. Instalações elétricas em baixa tensão – Projeto de instalações prediais e industriais. Acionamentos elétricos. Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA. Simbologia conforme ABNT 5444/86. **Segurança em Instalações Elétricas:** NR 10.; licitações e contratos administrativos – Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações atuais; alienações; conceitos e aplicações; modalidade de licitação, limites, publicidade, convite, tomada de preços, concorrência; habilitação na licitação; tipos de licitação; contratos administrativos: disposições básicas – Arts. 54 a 59; formalização, alteração de execução dos contratos. Gerenciamento e Planejamento de Obras e Projetos: diagrama PERT-CPM, curva ABC, linha de balanço, análise de risco, análise de desempenho, curva S.

▶ ANALISTA PORTUÁRIO – ENGENHEIRO MECÂNICO:

Mecânica dos sólidos. Estática e dinâmica dos corpos rígidos. Dinâmica das máquinas. Mecanismos. Mecânica dos materiais. Mecânica dos fluidos. Hidrostática. Hidrodinâmica. Termociências. Termodinâmica. Transferência de calor. Materiais e processos de fabricação. Materiais de construção mecânica. Metrologia. Instrumentação. Processos de fabricação. Sistemas mecânicos. Metodologia de projeto e dimensionamento de componentes de máquinas, fator de segurança e confiabilidade. Funcionamento e dimensionamento dos principais elementos de máquinas: engrenagens, eixos e árvores, mancais de escorregamento e de rolamento, junções parafusadas, rebitadas e soldadas, molas mecânicas, freios e embreagens, transmissões por cabos, correias e correntes. Operação e projeto de máquinas de elevação e transporte: elevadores, monta-cargas, plataformas, escadas e esteiras rolantes, equipamentos específicos para portadores de necessidades especiais. Sistemas fluidomecânicos. Máquinas de fluxo. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Sistemas termomecânicos. Turbinas a vapor: elementos construtivos, classificação, tipos e características, ciclos de funcionamento, equações fundamentais, perdas, potências e rendimentos. Motores de combustão interna. Compressores. Sistemas de refrigeração. Ventilação e ar-condicionado. Manutenção. Conceitos básicos da manutenção, gestão estratégica da manutenção. Terotecnologia. Tipos de manutenção: corretiva, preventiva, preditiva, detectiva. Engenharia de manutenção. Formas de organização dos serviços de manutenção nas empresas. Controle da manutenção. Manutenibilidade e disponibilidade. RCM –manutenção centrada na confiabilidade: confiabilidade, conceitos de função, falha, falha funcional e modo de falha, a curva da banheira, FMEA –análise de modos de falhas, RCFA –análise das causas raízes de falha. Métodos de manutenção: o programa 5S, TPM –manutenção produtiva total, polivalência ou multiespecialização. Qualidade total na manutenção: conceitos, critérios de desempenho, normas ISO série 9000. Eletrotécnica: Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. Quadros de comando, controle e proteção. Segurança do trabalho. Engenharia de segurança do trabalho: higiene do trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho, avaliação e controle de riscos profissionais, prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. Prevenção e proteção à saúde e segurança ocupacional e do meio ambiente: Proteção ao meio ambiente, proteção contra incêndio e explosões, legislação e normas técnicas – NRs , ergonomia. Portaria Interministerial nº372/2005. Portaria Interministerial nº 10/2013. Portaria Interministerial nº170/2010.

▶ ANALISTA PORTUÁRIO – GESTÃO AMBIENTAL:

Legislação Ambiental: Constituição Federal Art. 225, Capítulo VI; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 Cria o Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, com os seus órgãos licenciadores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, e o Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, que traça linhas gerais de regulação ambiental; Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 – Competência para Licenciamento ambiental dos Portos; Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986- Estabelece o Estudo de Impacto Ambiental – EIA como ferramenta da avaliação de controle da degradação do meio ambiente; Lei dos Portos nº 12.815, de 5 de junho de 2013 e Decreto 8.033, de 27 de junho de 2013; Lei Federal nº 7.661, 16 de maio de 1998, do Gerenciamento Costeiro; Agenda Ambiental Portuária, de 02 de dezembro de 1998 - Aprovada pela resolução CIRM 006, de 02/12/98; Lei Federal nº 7.661, de 12 de maio de 1988 - Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, como parte da Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM ; Lei Federal nº 9.605, 12 de fevereiro de 1998; Lei Federal nº 9.966, de 28 de abril de 2000 (Chamada de Lei do Óleo) e Decreto nº 8.127, de 22 de Outubro de 2013; Resolução de Diretoria Colegiada - RDC ANVISA nº 072/2009 e 10/2012 - Regulamento Técnico com vistas à promoção da Vigilância Sanitária nos Portos de Controle Sanitário ; Resolução CONAMA nº 05, de 05 de agosto de 1993 resíduos sólidos ; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 - licenciamento ambiental das atividades potencialmente poluidoras; Resolução CONAMA nº 306, de 05 de julho de 2002 – Auditoria Ambiental; Resolução CONAMA nº 454, de 01 de novembro de 2012 - gerenciamento

do material a ser dragado em águas sob jurisdição nacional; Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005 - classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para lançamento ; Resolução CONAMA nº 398, de 12 de junho de 2008 - conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo; RDC nº 56, de 06 de agosto de 2008/ ANVISA - Regulamento Técnico de Boas Práticas Sanitárias no Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Portos e outros; RDC nº 72, de 29 de dezembro de 2009/ ANVISA – Retirada de Resíduos em Portos; NORMAM nº 08/DPC REV. 1, de 14 de janeiro de 2014 - Área de Fundeio; NORMAM nº 20 da Autoridade Marítima REV. 1, de 27 de janeiro de 2014 – Marinha do Brasil – Internalização dos princípios da Convenção de Água de Lastro, promulgada pela Organização Marítima Internacional – IMO; Portaria Nº 104, de 29 de abril de 2009/ SEP - criação e estruturação do Setor de Gestão Ambiental e de Segurança e Saúde no Trabalho (SGA) nos portos e terminais marítimo; Portaria 414, de 30 de dezembro de 2009/ SEP - procedimentos mínimos para a elaboração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário – PDZ contemplando os aspectos ambientais dos Portos; Portaria MMA nº424, de 26 de Outubro de 2011 - regularização ambiental de portos e terminais portuários, bem como os outorgados às companhias docas, previstos no art. 24-A da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003; Portaria Interministerial MMA/SEP/PR nº425, de 26 de Outubro de 2011 - Programa Federal de Apoio à Regularização e Gestão Ambiental Portuária - PRGAP de portos e terminais portuários marítimos; Instrução Normativa nº 05, de 09 de maio de 2012/IBAMA - procedimento transitório de autorização ambiental para o exercício da atividade de transporte marítimo e interestadual, terrestre e fluvial, de produtos perigoso. **Gestão Ambiental:** A estrutura dos Sistemas Ambientais SISNAMA e SISEMA e órgãos de apoio. A regulamentação das atividades antrópicas à luz da legislação ambiental federal e estadual (BA). Os recursos água, solo e ar e as legislações ambientais pertinentes. Lei nº 12.651/2012 – Novo Código Florestal (atualizada). Lei nº 6.938/81 – Política Nacional do Meio Ambiente (atualizada). Lei nº 9.433/97 – Política Nacional de Recursos Hídricos (atualizada). Crimes Ambientais. Lei nº 9.985/00 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (atualizada). Decreto Federal nº 750/93 – Mata Atlântica (atualizada). Decreto Federal nº 4.339/2002 - Política Nacional da Biodiversidade (atualizada). Política Nacional de Gestão de Resíduos – Lei Federal Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e Decreto Federal 7404, de 23 de dezembro de 2010. Sobre as ações da ANTAQ: Lei Federal nº 10. 233/01; Regulamento da ANTAQ – Aprovado pelo Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002; RESOLUÇÃO 2.650, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012; RESOLUÇÃO Nº 2.190 - ANTAQ, DE 28 DE JULHO DE 2011; RESOLUÇÃO Nº 2.239- ANTAQ, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011; RESOLUÇÃO Nº 3.290-ANTAQ, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014; RESOLUÇÃO Nº 3.274 - ANTAQ, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014; RESOLUÇÃO Nº 3.274 - ANTAQ, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014. Política Ambiental e Agenda Ambiental Institucional e Local (em Portos). PDZ – Plano de Desenvolvimento e Zoneamento / EVTEA. Sistema de Gestão Ambiental Integrado. Indicadores ambientais para Portos Principais Resoluções ANTAQ. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas e etc.). Escalas de leitura de mapas. Gerenciamento e gestão ambiental. Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Conservação de solo e água. Noções de limnologia. Qualidade de águas. Saneamento básico. Ciclagem de nutrientes. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Noções de obras de normalização e regularização (drenagem, derrocamento). Licenciamento Ambiental Portuário. Planos e Programas que são condicionantes de Licenças ambientais: Educação Ambiental. Comunicação Social. Monitoramentos ambientais do Ar, da água, do Solo, Sedimentos e Biota. Programas Socioambientais. Programas de Gerenciamento de Risco. Programas de Gerenciamento de Resíduos. Programas de Emergência (PEI e PAE) e Plano de Área; Programas de Compensação Ambiental, Programas de Arqueologia e Educação Patrimonial. Auditorias Ambientais. Licitação Sustentável. Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro. Ecossistema. Biodiversidade e Conservação: Biomas e fitofisionomias do Estado da Bahia. Manejo e conservação dos recursos naturais renováveis. Noções gerais de Botânica, ecologia humana. Toxicologia: princípios gerais e aplicações. Sistema nacional de Unidades de Conservação. Recuperação de áreas degradadas. Noções básicas de sistemas de Controle Ambiental. Principais formas de poluição e contaminação do ar, da água e do solo e seus efeitos sobre a saúde e o ambiente.

▶ ANALISTA PORTUÁRIO – GESTÃO PORTUÁRIA:

As organizações e a Administração. Funções administrativas: planejamento, organização, liderança, execução e controle. Visão das principais áreas funcionais de uma organização: marketing, finanças, recursos humanos e produção. Ambientes organizacionais. Planejamento Estratégico. Teorias da Administração. Processo decisório. Negociação. Estrutura e processos organizacionais. Mudança organizacional. Aprendizagem organizacional. Gestão de Projetos. Comportamento organizacional: cultura organizacional, clima organizacional, motivação, trabalho em equipe. Processos relacionados à Gestão de Pessoas: recrutamento e seleção; desenho, descrição e análise de cargos; remuneração; avaliação de desempenho; treinamento e desenvolvimento; gestão de conflitos; qualidade de vida no trabalho; sistemas de informação em recursos humanos. Administração de recursos materiais e patrimoniais: padronização, normalização, classificação e inspeção de materiais. Compras: especificações, seleção de fornecedores e análise de valor. Gestão de estoques. Logística. Qualidade Total. Administração de sistemas de informação: tipos e usos de informação, tratamento

das informações, conceitos e propriedades dos sistemas de informação, tipos de sistemas de informação, custos e benefícios de um sistema de informações. Administração Pública indireta. Concessão e permissão de serviços públicos. Contratos administrativos. Noções de Contabilidade geral: sistema contábil; demonstrações contábeis; patrimônio; conceitos de ativo, passivo, receita, despesa e resultado.

► **ANALISTA PORTUÁRIO – SANITARISTA:**

Ecologia Aplicada e Controle da Poluição: Noções sobre ecologia. Noções sobre Gestão Ambiental Integrada. Manual de Boas Práticas Portuárias. Impactos ambientais da atividade portuária. Acidentes Ambientais. Procedimentos e Métodos de Avaliação de Impactos Ambientais. Licenciamento Ambiental. **Recursos Hídricos e Saneamento:** Obras Hidráulicas; Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997); Sistemas de abastecimento de água, captação de águas superficiais e subterrâneas, adução, reservatórios (regularização, emergência e incêndio), estações elevatórias, tratamento de águas de abastecimento (coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção); Sistemas de esgotamento sanitário, redes de esgotos, interceptores e emissários, autodepuração dos corpos de água, tratamentos de esgotos (dimensionamento e métodos); Instalações prediais e sistemas de drenagem pluvial; Serviços de limpeza urbana, acondicionamento, coleta, varrição, transbordo, destinação final, controle de vetores, aterros, reciclagem, incineração e pirólise, compostagem; Controle da Poluição das águas. **Problemas de Saúde Pública Higiene e Segurança no Trabalho:** Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento; A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água, padrões de potabilidade, controle da qualidade da água. Controle de poluição da água; Problemas de Saúde Pública no sistema Portuário; Hidrologia; Legislação Sanitária voltada para Porto (ANVISA) – RDC ANVISA 072/2009 e 10/2012 - Regulamento Técnico que visa a Promoção de Saúde nos Portos de Controle Sanitário, Planos de Contingência em Saúde Pública dos Portos de Salvador, Aratu e Ilhéus. **Protocolos de Referência - Anvisa:** Resíduos sólidos; Plano de Limpeza desinfecção e desinfestação; Climatização; Água para consumo humano; Águas residuais e resíduos líquidos; Adequação de área reservada para entrevista; Adequação de veículos para transporte de enfermos; Equipamento de Proteção Individual nas abordagens; Controle integrado da fauna sinantrópica nociva. **Política Nacional de Gestão de Resíduos:** Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e Decreto Federal nº 7404, de 23 de dezembro de 2010. **Regulamento Sanitário Internacional – 2005.**

► **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:**

NR-29 e demais NR do MTE, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CPATP – (implantação, treinamento) e SESSMT; Equipamentos de Proteção Individual – EPI e EPC – (seleção, avaliação). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA – (identificação, avaliação, e medidas de controle e monitoramento dos riscos ambientais); PCA – Programa de Controle Auditivo e PPR – Programa de Proteção Respiratória. Instalações e serviços em eletricidade (proteção contra choques elétricos, contra incêndios e contra descargas atmosféricas). Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; (limites de tolerância, limites de tolerância para ruídos, limites de tolerância para calor, limites de tolerância para poeiras minerais, agentes químicos, agentes biológicos, grau de insalubridade, eliminação/neutralização de insalubridade). Higiene do Trabalho (Agentes Físicos – Ruídos, Vibração, Sobrecarga Térmica, Frio, Radiações Ionizantes e não Ionizantes, Agentes Químicos, Agentes Biológicos, Ventilação Industrial, Avaliação e Controle de Agentes Físicos, químicos e Biológicos, manuseio de aparelhos de medição). Atividades e Operações Perigosas (explosivos, inflamáveis, eletricidade, radiações ionizantes). Ergonomia (lesões por esforços Repetitivos/Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho – LER/DORT, mobiliário, levantamento, transporte e descarga individual de materiais, condições ambientais de trabalho, organização do trabalho). Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT – elaboração/avaliação, implantação, layout de canteiro de obra, áreas de vivência, cronograma de implantação, proteções coletivas e individuais, programa educativo. Proteção Contra Incêndios (Saídas de emergência, proteção por extintores). Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Mapas de Risco. Gerenciamento de Riscos e prevenção de Acidentes. Sinalização de Segurança do Trabalho e comunicação visual integrada. PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. Avaliação/investigação de acidentes.

NÍVEL MÉDIO

» CONHECIMENTOS BÁSICOS

► **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Gêneros textuais: descrição, narração, dissertação expositiva e argumentativa. Tipos textuais: informativo, publicitário, didático, instrucional e preditivo. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Morfologia, sintaxe e

semântica: conceitos e funções textuais. Linguagem figurada. Norma culta. Ortografia. Acentuação gráfica. Formação de palavras. Reescrita de frases.

Observação: os itens desse programa serão considerados sob o ponto de vista textual, ou seja, deverão ser estudados sob o ponto de vista de sua participação na estruturação significativa dos textos.

► **RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO:**

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

► **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:**

Fundamentos do Windows (XP ou 7): operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas, criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência. Configurações básicas: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela. Conceito básico de Internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados. Principais navegadores. Ferramentas de busca e pesquisa. MS Office 2010: Word – conceitos básicos; criação de documentos; abrir e salvar documentos; digitação; edição de textos: estilos; formatação; tabelas e tabulações; cabeçalho e rodapés; configuração de página; corretor ortográfico; impressão; ícones; atalhos de teclado. Excel – conceitos básicos; criação de documentos; abrir e salvar documentos; estilos; formatação; fórmulas e funções; gráficos; corretor ortográfico; impressão; ícones; atalhos de teclado; uso dos recursos. Correio eletrônico: conceitos básicos; formatos de mensagens; transmissão e recepção de mensagens; catálogo de endereços; arquivos anexados; uso dos recursos; ícones; atalhos de teclado. O processo administrativo: planejamento, organização, direção, controle; aspectos fundamentais da comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional.

► **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:**

Lei dos Portos – Lei nº 12.815/2013. Decreto nº 8.033/2013.

» **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

► **TÉCNICO PORTUÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO:**

Processo organizacional (planejamento, coordenação, direção, organização e controle). Planejamento estratégico. Organização: estrutura organizacional, departamentalização, centralização, descentralização e empowerment. Controle: objetivos, importância, princípios, etapas, técnicas, tipos, controle na Administração Pública. Comportamento Organizacional: cultura organizacional, clima organizacional, motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal. Mudança organizacional. Processo decisório. Gestão de Pessoas: recrutamento e seleção, desenho de cargos, avaliação de desempenho, treinamento e desenvolvimento, sistemas de informação em recursos humanos. Noções sobre Administração de Materiais e Patrimônio. Logística: conceito, evolução, dimensão, processo logístico, transporte. Comunicação Oficial: características, elaboração de documentos oficiais (relatório, ofício, memorando, carta, ata, despachos, portaria, ordem de serviço, requerimento). Arquivos: finalidade, classificação, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Protocolo: finalidades, objetivos e atividades. Administração Pública indireta. Concessão e permissão de serviços públicos. Noções sobre Contratos Administrativos. Noções de Contabilidade Geral: ativo, passivo, receita, despesa, balanço patrimonial.

► **TÉCNICO PORTUÁRIO – CONTROLE PORTUÁRIO:** Fundamentos Portuários e Retroportuários; Tecnologias de Equipamentos de Movimentação de Cargas; Controle do Desempenho Portuário e Retroportuário; Sinalização náutica; Operações de Carga e Descarga; Controle de Vistorias, Faltas e Avarias; Programação e Controle da Manutenção; Planejamento de Movimentação e Armazenagem; Planejamento de Operações de Embarque e Desembarque; Gestão de Pessoal Portuário.

► **TÉCNICO PORTUÁRIO – MANUTENÇÃO E OBRAS:** Portos e hidrovias; Fundamentos Portuários e Retroportuários; Tecnologias de Equipamentos de Movimentação de Cargas; Controle do Desempenho Portuário e Retroportuário; Sinalização náutica; Operações de Carga e Descarga; Controle de Vistorias, Faltas e Avarias; Programação e Controle da Manutenção; Planejamento de Movimentação e Armazenagem; Planejamento de Operações de Embarque e

Desembarque; Manutenção de equipamentos portuários; Sinalização náutica; QSMS - Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho nos Portos; Projeto Estrutural; Projeto de Instalações Hidráulicas, incêndio e Gás; Projeto de Instalações Elétricas e Especiais; Documentação técnica e legalização de projetos; Materiais e Componentes Construtivos; Sistemas e Processos Construtivos; Gestão Ambiental; Planejamento e Desenvolvimento de Projetos.

▶ **TÉCNICO PORTUÁRIO – FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DAS OPERAÇÕES:**

Atribuições do Técnico de Segurança do Trabalho - PORTARIA N.º 3.275, de 21 de setembro de 1989. Acidente do Trabalho (Estatística, Investigação, Análise, Taxa de Frequência e Taxa de Gravidade). Equipamento de Proteção Individual e Coletivo – EPI e EPC - (seleção, avaliação, controle e treinamento para o uso). Máquinas e Equipamentos. Atividades e Operações Insalubres/Atividades e Operações Perigosos (reconhecer os riscos, avaliar os riscos e propor medidas de controle e neutralização). Proteção contra incêndio (indicação, solicitação e inspeção dos extintores de incêndio). Controle de extintores e equipamentos/veículos/materiais de combate a incêndios. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Sinalização de Segurança. Comunicação de Acidente do Trabalho (registro). Obrigações de todos os entes do Sistema Portuário descritos na NR-29. Cumprimento da NR-29 e demais NR do MTE. Registro de ocorrências. Noções básicas de gestão ambiental integrada. Legislação Portuária - Lei Federal 12.815/2013. Análise de Riscos e Prevenção a Acidentes. Brigadas de Emergência e ações de combate a emergências

▶ **TÉCNICO PORTUÁRIO – MEIO AMBIENTE:**

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Bases filosóficas da questão ambiental; Fundamentos da questão ambiental; Fundamentos da ecologia; Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade portuária; Métodos e Técnicas de análise ambiental; Estrutura e funcionamento do ensino ambiental; Didática; Diagnóstico ambiental; Impacto ambiental - análise e relatórios; Trabalho e cidadania; Gestão de recursos naturais. PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE: Direito ambiental; Economia ambiental; Desenvolvimento sustentável; Qualidade e meio ambiente; Saúde, segurança e meio ambiente; Planejamento urbano; Políticas Públicas socioambientais; Noções sobre a Lei nº 9.605, Lei de Crimes Ambientais, de 12 de fevereiro de 1998; Resolução nº 20 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) de 18 de junho de 1986. Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia. Geomorfologia e Uso e Ocupação do Solo. Biomas. Ecossistemas. Geoquímica Ambiental. Climatologia. Avaliação de Impactos Ambientais. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Pedologia. Análise de Química do Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. Obras Hidráulicas. Conhecimento das normas ISO 9002:2000. Gerenciamento de Resíduos. Acidentes Ambientais. Comunicação. PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Sistemas de Gestão Ambiental; Estudo da Paisagem Urbana; Gerência, planejamento e financiamento de Projetos Ambientais; Gestão das tecnologias limpas e reciclagem;.

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA CARREIRA

NÍVEL SUPERIOR

▶ **ANALISTA PORTUÁRIO – ADMINISTRADOR:** REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, e conhecimento em informática.

ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas relacionadas às áreas de administração de recursos humanos, materiais, patrimonial, orçamentária e financeira, de desenvolvimento organizacional, informações, tecnológica, controladoria e auditoria; emitir informações e pareceres; elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação; elaborar e aplicar instrumentos de acompanhamento, avaliação, pesquisa, controle e divulgação referentes aos projetos desenvolvidos; atender aos públicos interno e externo; redigir, digitar e conferir expedientes diversos; e executar outras atividades de mesma natureza e mesmo grau de complexidade, assim como desempenhar todas as atividades relacionadas à sua profissão.

▶ **ANALISTA PORTUÁRIO – ADVOGADO:** REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação (bacharelado) de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e conhecimento em informática.

ATRIBUIÇÕES: Postular em juízo, propondo ou contestando ações, recorrendo e contrarrazoando, solicitando providências junto ao magistrado ou Ministério Público e demais órgãos públicos e privados, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis; acompanhar processos judiciais e extrajudiciais; atuar na área de controladoria e auditoria; representar a CODEBA e empregados quando no exercício da função, em juízo ou fora dele, nas ações em que seja autora ou ré; emitir parecer sobre assunto de natureza jurídica; e executar outras atividades de mesma natureza e mesmo grau de complexidade, assim como desempenhar todas as atividades relacionadas à sua profissão.

▶ **ANALISTA PORTUÁRIO – ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO:** REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e, tratando-se de profissão regulamentada por lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico, elaborar documentação técnica; Estabelecer padrões, executar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática; e executar outras atividades de mesma natureza e mesmo grau de complexidade, assim como desempenhar todas as atividades relacionadas à sua profissão.

▶ **ANALISTA PORTUÁRIO – CONTADOR:** REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão e conhecimento em informática.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades relativas à elaboração de orçamento, planificação de contas, detalhamento de despesas, serviços contábeis, balanços, balancetes, demonstrativos de movimento de contas, cálculo de faturas, tabelas de vencimentos, folhas de pagamento e organização de processos de prestação de contas; elaborar planos, projetos e relatórios relativos à área de atuação; realizar perícias contábeis e cálculos judiciais; emitir informações e pareceres em questões que envolvam matéria de natureza técnica pertinente à área de atuação; auxiliar o sistema de controle interno e auditoria; atuar no monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; examinar e emitir parecer em processos de tomadas de contas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos; e executar outras atividades de mesma natureza e mesmo grau de complexidade, assim como desempenhar todas as atividades relacionadas à sua profissão.

▶ **ANALISTA PORTUÁRIO – ECONOMISTA:** REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão e conhecimento em informática.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades que envolvam a elaboração de estudos, análises e execução de planos e programas de natureza econômica, orçamentária e financeira. Emitir pareceres técnicos, atuar na área de controladoria e auditoria, realizar análises financeiras de investimento de capital, rentabilidade de projetos e obtenção de recursos,

acompanhamento de cenário econômico de tendências, incidências demográficas e pesquisas de demandas da CODEBA; redigir, digitar e conferir expedientes diversos; e executar outras atividades de mesma natureza e mesmo grau de complexidade, assim como desempenhar todas as atividades relacionadas à sua profissão.

▶ **ANALISTA PORTUÁRIO – ENGENHEIRO CIVIL:** REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, certidão de inscrição, registro e regularidade junto ao CREA, e conhecimento em informática.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar projetos relativos à construção, conservação e reforma da infraestrutura da CODEBA; acompanhar e fiscalizar obras e serviços de engenharia; realizar exames técnicos de expedientes relativos à execução de obras, projetos e serviços; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de obras de instalações prediais e de estruturas; emitir pareceres técnicos; elaborar especificações técnicas, orçamentos e relatórios sobre assuntos relativos à sua área de atuação; acompanhar serviços de manutenção; redigir e conferir expedientes diversos; e executar outras atividades de mesma natureza e mesmo grau de complexidade, assim como desempenhar todas as atividades relacionadas à sua profissão.

▶ **ANALISTA PORTUÁRIO – ENGENHEIRO ELÉTRICO:** REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação (bacharelado) de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, certidão de inscrição, registro e regularidade junto ao CREA, e conhecimento em informática.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar projetos relativos à construção, conservação e reforma da infraestrutura da CODEBA; acompanhar e fiscalizar obras e serviços de engenharia; realizar exames técnicos de expedientes relativos à execução de obras e projetos; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de obras de instalações prediais e de estruturas; emitir pareceres técnicos e elaborar especificações técnicas e relatórios sobre assuntos relativos à sua área de atuação; acompanhar a manutenção das instalações elétricas da CODEBA; redigir e conferir expedientes diversos; e executar outras atividades de mesma natureza e mesmo grau de complexidade, assim como desempenhar todas as atividades relacionadas à sua profissão.

▶ **ANALISTA PORTUÁRIO – ENGENHEIRO MECÂNICO:** REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, certidão de inscrição, registro e regularidade junto ao CREA, e conhecimento em informática.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar projetos na área de engenharia mecânica; acompanhar e fiscalizar obras e serviços de engenharia; realizar exames técnicos de expedientes relativos à execução de obras, projetos e serviços; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos; execução de instalação, montagem, operação, reparo, manutenção, operação de equipamentos ou instalações; executar desenho técnico; emitir pareceres técnicos e elaborar especificações técnicas e relatórios sobre assuntos relativos à sua área de atuação; acompanhar a manutenção e conservação de máquinas e equipamentos da CODEBA; redigir, digitar e conferir expedientes diversos; e executar outras atividades de mesma natureza e mesmo grau de complexidade, assim como desempenhar todas as atividades relacionadas à sua profissão.

▶ **ANALISTA PORTUÁRIO – GESTÃO AMBIENTAL:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Oceanografia, ou em Engenharia Química, ou em Engenharia Sanitária e Ambiental, ou em Engenharia Ambiental, ou em Engenharia Agrônoma, ou em Engenharia Florestal, ou em Ciências Biológicas, ou em Geologia ou curso de graduação em Economia ou Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescida do curso de pós-graduação em Gestão Ambiental, certidão de inscrição, registro e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão e conhecimento em informática.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades que envolvam a elaboração de estudos, análises, e execução de planos e projetos ambientais. Emitir pareceres técnicos; acompanhar e controlar o cumprimento dos requisitos legais da área de meio ambiente; elaborar e acompanhar os processos de licenciamento ambiental e demais autorizações pertinentes; elaborar especificações técnicas, orçamentos e relatórios sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; acompanhar e fiscalizar os serviços de estudos e monitoramentos ambientais; fomentar a aplicação de controles dos aspectos ambientais relacionados às atividades da Empresa; realizar atividades de educação e treinamentos; redigir e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, bem assim desempenhar todas as atividades relacionadas à sua profissão.

▶ **ANALISTA PORTUÁRIO – GESTÃO PORTUÁRIA:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: exercer atividades de nível superior, de elevada complexidade e responsabilidade, voltadas para o exercício de atividades relativas ao exercício das competências constitucionais e legais da CODEBA, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; implementação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades portuárias; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

▶ **ANALISTA PORTUÁRIO – SANITARISTA:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Saúde Coletiva ou em Engenharia Sanitária, ou em Engenharia Sanitária e Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, certidão de inscrição, registro e regularidade no respectivo conselho de classe, quando houver e conhecimento em informática.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades que envolvam a elaboração, análise e execução de planos, programas e projetos com vista à proteção da saúde coletiva e do bem-estar da comunidade portuária; Atuar na proteção da saúde, identificando, analisando e intervindo sobre aspectos geradores de riscos; realizar o controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; acompanhar e fiscalizar o controle de vetores biológicos transmissores de doenças; emitir pareceres técnicos; acompanhar e controlar o cumprimento dos requisitos legais da área de saúde ambiental; elaborar especificações técnicas, orçamentos e relatórios sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; acompanhar e fiscalizar os programas de monitorização e vigilância dos fatores ambientais com incidência na saúde humana; realizar o controle dos aspectos sanitários relacionados às atividades da Empresa, interagindo com as autoridades sanitárias, sempre que necessário; realizar inspeções e vistorias sanitárias; realizar atividades de educação e treinamento; redigir e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, bem assim desempenhar todas as atividades relacionadas à sua profissão.

▶ **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia ou Arquitetura acrescido de curso de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, inscrito no órgão de classe competente e conhecimento em informática.

ATRIBUIÇÕES: estruturar e desenvolver programas de segurança do trabalho e meio ambiente do trabalho; orientar a execução de programas de segurança do trabalho e meio ambiente do trabalho; elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalações e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança; realizar vistorias e elaborar laudos técnicos periciais; desenvolver estudos e estabelecer métodos e técnicas de prevenção de acidentes de trabalho; propor medidas preventivas no campo de Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do Acidente de Trabalho, incluídas as doenças do trabalho; colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios; avaliar as condições de segurança e identificar situações de risco nas instalações, máquinas, equipamentos e obras e serviços; identificar riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos e propor medidas preventivas; investigar as circunstâncias causadoras de acidentes e propor medidas corretivas; identificar e caracterizar atividades e locais insalubres e perigosos; avaliar os sistemas de combate e proteção contra incêndios e propor medidas preventivas e/ou corretivas; elaborar planos de salvamento, emergências e catástrofes; planejar, elaborar e aplicar programas de treinamento, relacionados à segurança e à higiene do trabalho; informar aos trabalhadores e à comunidade, diretamente ou por meio de seus representantes, as condições que possam trazer danos à sua integridade e as medidas que eliminam ou atenuam estes riscos e que deverão ser tomadas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, bem assim desempenhar todas as atividades relacionadas a sua profissão.

NÍVEL MÉDIO

▶ **TÉCNICO PORTUÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO:** REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e conhecimento em informática. ATRIBUIÇÕES: Exercer, sob supervisão, atividades de nível médio; desenvolver, fiscalizar e executar, sob coordenação e supervisão, em conformidade com sua área de atuação e legislação vigente, os serviços, os projetos e as ações para a realização das atividades portuárias, de suporte e apoio técnico administrativo às unidades da CODEBA; redigir, digitar e conferir expedientes diversos; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; elaborar e analisar informações, certidões, declarações, relatórios e documentos congêneres; elaborar minutas de atos administrativos e normativos; atuar em planos, programas, projetos e convênios; atuar na gestão de contratos quando formalmente designado; realizar estudos, pesquisas e levantamentos de dados; participar de reuniões, comissões, grupos e equipes de trabalho; participar do planejamento estratégico institucional e dos planos da sua unidade de atuação; observar e zelar pela segurança institucional no âmbito de sua área de atuação; atender os públicos interno e externo por telefone, correio eletrônico ou presencialmente; orientar quanto à aplicação das normas internas ou de sua área de atuação; contribuir para a melhoria contínua dos processos e das rotinas de trabalho; inserir dados e utilizar os sistemas de informação corporativos; observar e zelar pelo cumprimento dos prazos; realizar tarefas de expediente; realizar atividades relativas à instrução, tramitação e movimentação de processos, procedimento e documentos; manter e controlar o arquivo setorial; e executar demais atividades necessárias ao desempenho do emprego ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pela autoridade competente.

▶ **TÉCNICO PORTUÁRIO – CONTROLE PORTUÁRIO:** REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e conhecimento em informática. ATRIBUIÇÕES: desenvolver, fiscalizar e executar, sob coordenação e supervisão, em conformidade com sua área de atuação e legislação vigente, os serviços, os projetos e as ações para a realização das atividades portuárias; efetuar o cadastro e registro de dados e informações, fiel guarda e controle de cargas, fiscalização da operação, vistoria e conferência de documentos, entre outras atividades afins e correlatas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos; e executar outras atividades de mesma natureza e mesmo grau de complexidade.

▶ **TÉCNICO PORTUÁRIO – MANUTENÇÃO E OBRAS:** REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível técnico em manutenção e/ou obras, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e conhecimento em informática. ATRIBUIÇÕES: desenvolver, fiscalizar e executar, sob coordenação e supervisão, em conformidade com sua área de atuação e legislação vigente, os serviços, os projetos e as ações de manutenção elétrica, mecânica e obras, entre outras atividades afins e correlatas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos; e executar outras atividades de mesma natureza e mesmo grau de complexidade.

▶ **TÉCNICO PORTUÁRIO – FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DAS OPERAÇÕES:** REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, acrescido de curso de educação profissional técnica de nível médio de Segurança do Trabalho, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal; e comprovante de registro profissional expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e conhecimento em informática. ATRIBUIÇÕES: fiscalizar e aplicar as normas de segurança do trabalho e proteção ao meio ambiente do trabalho na área dos portos e das instalações da CODEBA; fiscalizar as operações portuárias, inclusive o controle de tráfego e movimentação de embarcações; elaborar e acompanhar as ações previstas para o desenvolvimento dos programas e das normas de segurança do trabalho e meio ambiente, sob orientação técnica; implementar ações de higiene e de segurança do trabalho e meio ambiente, sob orientação técnica; inspecionar condições dos postos de trabalho e de utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva, conforme procedimentos pré-definidos; investigar, sob orientação técnica, as circunstâncias causadoras de acidentes e propor medidas corretivas; identificar, sob orientação técnica, irregularidades ocorridas e descrever suas características, fatores ambientais e agentes; auxiliar na especificação de sistemas e equipamentos de segurança; auxiliar a Comissão de Prevenção de Acidentes no Trabalho Portuário (CPATP) em seus programas; inspecionar os sistemas e equipamentos dos postos de combate a incêndios, conforme procedimentos pré-definidos; participar da promoção de palestras, debates, campanhas, treinamentos de segurança e higiene do trabalho, sob orientação técnica, conforme procedimentos pré-definidos; analisar os métodos e os processos de trabalho, identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e à destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; executar as atividades ligadas à segurança e higiene do

trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, o controle ou a redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes de ações preventivas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; redigir, digitar e conferir expedientes diversos, alimentar sistemas com dados relativos à segurança do trabalho e meio ambiente, e executar outras atividades de mesma natureza e mesmo grau de complexidade.

► **TÉCNICO PORTUÁRIO – MEIO AMBIENTE:** : diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio técnico em Meio Ambiente ou em: Controle Ambiental, Biotecnologia, Florestas, Análises Químicas, Química ou Hidrologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro no Órgão de Classe competente e conhecimento em informática.

ATRIBUIÇÕES: desenvolver, fiscalizar e executar, sob coordenação e supervisão, em conformidade com sua área de atuação e legislação vigente, os serviços, os projetos e as ações para a realização das atividades portuárias; realizar as atividades de fiscalização e aplicação das normas de proteção ao meio ambiente na área dos portos e das instalações da CODEBA; participar da Comissão Técnica de Garantia Ambiental – CTGA e auxiliar em seus projetos e ações; auxiliar na elaboração de diagnósticos e pareceres técnicos ambientais; auxiliar no acompanhamento e controle do cumprimento dos requisitos legais da área de meio ambiente; auxiliar na elaboração dos processos de licenciamento ambiental e demais autorizações pertinentes; implantar e acompanhar a execução de ações ambientais, participar da promoção de palestras, debates, campanhas e treinamentos ambientais, entre outras atividades afins e correlatas.